LEI N.º 4.297 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de **MARIA CONCEIÇÃO BORGES DE PAIVA** - o próprio municipal que especifica.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA CONCEIÇÃO BORGES DE PAIVA**, o Centro Educacional do Povoado de São Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de junho de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal